

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

(dispõe sobre subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
STA. CRUZ DO RIO PARDO,

DECRETA:

I) Os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito, para a presente legislatura, com início dia 1º de janeiro de 1.960 e a terminar dia 31 de dezembro de 1.963, serão fixados da maneira seguinte:

- a) subsídios do Prefeito cr. \$ 300.000,00 anuais
- b) representação do Prefeito cr. \$ 96.000,00 "
- c) representação do Vice-Prefeito cr. \$ 120.000,00 "

II) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES em 15 de Janeiro de 1.960

*[Handwritten signatures and text]*  
 Equano Paul  
 Paulo M...  
 Eladio Diwell  
 Benedito da Silva Santos  
 José...  
 Américo...  
 ...